



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Sexta-feira • 28 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 407



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 08/2022)	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	13
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (3º QUADRIMESTRE/2021)	13
(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (3º QUADRIMESTRE/2021)	15
(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (3º QUADRIMESTRE/2021)	17
(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (3º QUADRIMESTRE/2021)	18
(RGF) ANEXO 5 – DEMONST. DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR (3º QUADRIMESTRE/2021)	20
(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (3º QUADRIMESTRE/2021)	21
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (6º BIMESTRE/2021)	22
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (6º BIMESTRE/2021)	25
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (6º BIMESTRE/2021)	28
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (6º BIMESTRE/2021)	30
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (6º BIMESTRE/2021)	34
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (6º BIMESTRE/2021)	37
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (6º BIMESTRE/2021)	38
(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (6º BIMESTRE/2021)	43
(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (6º BIMESTRE/2022)	44
(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (6º BIMESTRE/2021)	45
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (6º BIMESTRE/2021)	46
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (6º BIMESTRE/2021)	51
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (6º BIMESTRE/2021)	53

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 08/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre medidas de enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baixa Grande /Bahia,

CONSIDERANDO o preocupante cenário atual de pandemia no Estado da Bahia, com aumento desordenado de casos ativos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização normativa, diante de novos casos no País da variante Ômicron, que é a mais divergente e transmissível que foi detectada em números significativos durante a pandemia, até o momento, levantando sérias preocupações de que pode reduzir significativamente a eficácia das vacinas e aumentar o risco de reinfecções;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar algumas medidas preventivas do Município de Baixa Grande, objetivando a proteção da saúde da população;

DECRETA:

Art. 1º- Fica, até o dia 28 de fevereiro de 2022, determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 23h às 05h no âmbito do município de Baixa Grande, BA.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no *caput* deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no *caput* deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º - Ficam excetuados, da vedação prevista no *caput* deste artigo:

- I – o funcionamento do terminal rodoviário, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização desta atividade fim;
- II – os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;
- III - os serviços *delivery* de farmácia e medicamentos;
- IV – as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Art. 2º- Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres deverão, no período de 28 de janeiro a 28 de fevereiro, encerrar o atendimento com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no *caput* do artigo 1º deste decreto, devendo, ainda, manterem as seguintes restrições e adequações:

- I – Manter as mesas com um distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio), em todas as direções;



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

- II – Todas as mesas e cadeiras devem ser higienizadas com álcool à 70% após o uso;
- III – Higienizar máquinas de cartão e superfície do caixa após o uso de cada cliente;
- IV – O uso de máscaras é obrigatório para todos os funcionários, colaboradores e clientes, podendo o cliente retirar a máscara apenas para o consumo de alimentos e bebidas sentados à mesa;
- V - Disponibilização de álcool gel 70% para uso dos clientes.
- VI – Todas as portas e janelas deverão estar abertas, aumentando a circulação do ar no ambiente.
- VII- O estabelecimento deve oferecer ao cliente cardápio envolvido em material impermeável de fácil higienização.
- VIII- Limitação da ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.
- IX- Fica a proibido a circulação de clientes sem mascaras nos estabelecimentos indicados no caput deste artigo, sendo, inclusive, obrigatório o seu uso para ida ao banheiro.

§ 1º – Nos espaços elencados no caput deste artigo, fica proibido a utilização de quaisquer tipos de som.

§ 2º – Os estabelecimentos comerciais elencados no caput deste artigo só poderão permitir o acesso e a permanência de clientes, colaboradores e funcionários com a prévia comprovação de imunização contra a COVID-19, sendo necessário, de acordo ao fabricante da vacina, as duas doses ou dose única, cumuladas com o seu respectivo reforço.

I - A obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação estabelecida no caput deste artigo será exigida das pessoas das faixas etárias cuja vacinação contra a covid-19 já tenha sido completada, de acordo com a programação estabelecida pelo plano municipal de vacinação.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, n° 737, Centro
Telefone: 3258-1149

II - A apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19 não elimina a obrigatoriedade de utilização da máscara que cubra o nariz e a boca, nos locais que prestam serviço à coletividade.

Art. 3º – Ficam permitidos, durante o período de 28 de janeiro até 28 de fevereiro de 2022, eventos e atividades, tais como: cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, desde que;

- I- Lotação máxima de 50% da capacidade do local, com presença de público de até 100 (cem) pessoas;
- II- Todas as mesas e cadeiras devem ser higienizadas com álcool à 70% após o uso;
- III- O uso de máscaras é obrigatório para todos os envolvidos, inclusive convidados.
- IV- Disponibilização de álcool gel 70% para os participantes.
- V- fica permitido apenas a utilização de som ambiente.

§ 1º - Fica suspensa a realização de *shows*, corridas de animais, cavalgadas, Vaquejadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo território do município de Baixa Grande, até 28 de fevereiro de 2022.

§ 2º - Fica permitido a prática de esportes coletivos, independente do número de participantes, em todo território do município de Baixa Grande, até 28 de fevereiro de 2022, desde de que não configure campeonato ou torneio.

§ 3º - Os responsáveis pelos eventos elencados no caput e § 2º deste artigo só poderão permitir o acesso e a permanência de convidados, colaboradores e funcionários com a prévia comprovação de imunização contra a COVID-19, sendo necessário, de acordo ao fabricante da vacina, as duas doses ou dose única, cumuladas com o seu respectivo reforço.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

I - A obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação estabelecida no § 2º deste artigo será exigida das pessoas das faixas etárias cuja vacinação contra a covid-19 já tenha sido completada, de acordo com a programação estabelecida pelo plano municipal de vacinação.

II - A apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19 não elimina a obrigatoriedade de utilização da máscara que cubra o nariz e a boca, nos locais que prestam serviço à coletividade.

Art. 4º – Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I – respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II – instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - limitação da ocupação de até de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, com presença de pública máxima de 100 (cem) pessoas.

Parágrafo Único - Os responsáveis pelos atos religiosos litúrgicos só poderão permitir o acesso e a permanência de fiéis, colaboradores e funcionários com a prévia comprovação de imunização contra a COVID-19, sendo necessário, de acordo ao fabricante da vacina, as duas doses ou dose única, cumuladas com o seu respectivo reforço.

I - A obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação estabelecida no Parágrafo Único deste artigo será exigida das pessoas das faixas etárias cuja vacinação contra a covid-19 já tenha sido completada, de acordo com a programação estabelecida pelo plano municipal de vacinação.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

II - A apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19 não elimina a obrigatoriedade de utilização da máscara que cubra o nariz e a boca, nos locais que prestam serviço à coletividade.

Art. 5º - Fica autorizada a abertura de estabelecimentos destinados a práticas de atividades desportivas coletivas ou individuais, desde que observadas as seguintes orientações:

I - Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, para que os clientes higienizem os equipamentos (colchonetes, halteres e máquinas) com produto específico para esse fim;

II - Evitar contato físico entre profissionais e clientes;

III – Uso obrigatório de máscaras para funcionários, colaboradores e alunos.

IV - limitação da ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

Parágrafo Único - Os estabelecimentos destinados a práticas de atividades desportivas coletivas ou individuais só poderão permitir o acesso e a permanência de alunos, colaboradores e funcionários com a prévia comprovação de imunização contra a COVID-19, sendo necessário, de acordo ao fabricante da vacina, as duas doses ou dose única, cumuladas com o seu respectivo reforço.

I - A obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação estabelecida no Parágrafo Único deste artigo será exigida das pessoas das faixas etárias cuja vacinação contra a covid-19 já tenha sido completada, de acordo com a programação estabelecida pelo plano municipal de vacinação.

II - A apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19 não elimina a obrigatoriedade de utilização da máscara que cubra o nariz e a boca, nos locais que prestam serviço à coletividade.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Art. 6º – Fica proibida, no período de 28 de janeiro a 28 de fevereiro, a utilização de paredões de som, carro de som, mini trios, trios ou qualquer outro instrumento barulhento que estimulem a aglomeração de pessoas em vias públicas.

Parágrafo Único: Fica excetuado do disposto no caput deste artigo a realização de atividade de utilidade pública e comercial que implique em emissão sonora.

Art. 7º - É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme a legislação sanitária, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público.

Art. 8º - Os supermercados e mercadinhos, em funcionamento no Município de Baixa Grande, devem manter as seguintes restrições e adequações:

- I - carrinhos e cestas de compras deverão ser desinfetados após o uso;
- II – higienizar máquinas de cartão e superfície do caixa após o uso de cada cliente;
- III – o uso de máscaras é obrigatório para todos os funcionários, colaboradores e clientes;
- IV – as filas para os caixas e para entrada no estabelecimento deverão respeitar a distância de 1,5 metro entre os clientes, sendo que para isso os estabelecimentos devem providenciar marcações no chão;
- V - disponibilização de álcool gel 70% para uso dos clientes.
- VI - permissão de entrada de número de clientes correspondente a, no máximo, 06 (seis) pessoas por caixa em funcionamento;

Art. 9º - Fica autorizada a realização de feiras-livres na sede do Município de Baixa Grande e nos seus povoados, desde que:



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

I - mantenham as barracas com um distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio), em todas as direções;

II – feirantes e/ou vendedores que estiverem em atividade façam o uso, obrigatoriamente, de máscaras.

III - disponibilize álcool gel para a higienização dos clientes.

Art. 10 - Permanecem suspensas as aulas e atividades presenciais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino até a conclusão do ano letivo de 2021, que ocorrerá em 25 de fevereiro de 2022.

§ 1º - Fica prevista a retomada das aulas e atividades presenciais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino para o dia 10 de março de 2022, ficando sujeita a nova análise da situação epidemiológica do município com relação a pandemia da Covid-19, feita pelos Órgãos e Conselhos competentes.

Art. 11 O retorno das aulas na Rede Particular de Ensino será uma decisão da escola, a ser tomada com os pais e responsáveis.

§ 1º - Decidindo pela volta às aulas presenciais, a unidade particular de ensino deve observar as seguintes medidas:

I – Manter as mesas e cadeiras dos alunos com um distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio), em todas as direções;

II – Todas as mesas e cadeiras devem ser higienizadas com álcool à 70% após o uso;

III – O uso de máscaras é obrigatório para todos os funcionários, colaboradores e alunos;

IV - Disponibilização de álcool gel 70% para uso dos profissionais e alunos;

V – Todas as portas e janelas deverão estar abertas, aumentando a circulação do ar no ambiente.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

VI – Proibida a venda e distribuição de merenda escolar pela cantina da unidade escolar.

VII- O intervalo para o lanche não deve ser oferecido de forma concomitante entre as turmas, evitando aglomeração de alunos no pátio da escola.

VIII – Deve haver o controle de temperatura diário de todos os alunos e profissionais ao entrarem na unidade escolar.

IX – Em caso de aluno ou colaboradores suspeito ou confirmado para a COVID-19 a unidade de ensino deverá informar imediatamente a Secretaria de Saúde Municipal para que seja orientada a medidas cabíveis.

§ 2º - A escola que voltar às aulas presenciais só poderá permitir o acesso e a permanência dos professores, colaboradores e funcionários na unidade de ensino com a prévia comprovação de imunização contra a COVID-19, sendo necessário, de acordo ao fabricante da vacina, as duas doses ou dose única, cumuladas com o seu respectivo reforço.

I - A apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19 não elimina a obrigatoriedade de utilização da máscara que cubra o nariz e a boca, nos locais que prestam serviço à coletividade.

Art. 12 - Os velórios e as cerimônias fúnebres dos falecidos decorrentes de casos confirmados ou suspeitos por *coronavírus* ficam proibidos no Município, devendo o sepultamento ser realizado assim que o corpo for liberado pelas autoridades competentes e em féretro lacrado.

Parágrafo único. Consideram-se casos suspeitos aqueles notificados no sistema de Vigilância Epidemiológica, assim como os casos em que a necropsia indicar que o falecimento se deu por suspeita de Covid-19.



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

Art. 13 - Os velórios e as cerimônias fúnebres dos falecidos por outras causas deverão observar o que segue:

I - Fica limitada a presença de até 20 (vinte) pessoas concomitantemente no local onde o velório está sendo realizado, mantido e respeitado o distanciamento social;

II – É proibido servir e consumir bebidas e alimentos durante o velório;

III - Deverão ser disponibilizados água, sabão, papel toalha e álcool em gel a 70% para higienização das mãos durante todo o velório;

Art. 14 - Fica permitido as notas de falecimento por carro de som, desde que:

I - Alerta a população para a medida restritiva que consta no inciso I do artigo 9º.

II - Não seja informada a hora e local do velório e sepultamento, no intuito de evitar aglomeração.

Art. 15 - As filas para entrar nas Lotéricas e Instituições Financeiras (bancos e correspondentes), bem como, para ter acessos aos seus caixas e serviços, deverão respeitar a distância de 1,5 m (um metro e meio) entre os clientes, sendo que para isso os estabelecimentos devem providenciar marcações no chão;

Art. 16 – Fica determinado que o estabelecimento comercial que tiver funcionário ou colaborador com suspeita ou testado positivo para o COVID-19 deverá:

I – em caso de suspeita, afastar de imediato o funcionário/colaborador, até o resultado do exame laboratorial;

II – em caso de confirmação:



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

- a - afastar ou manter afastado de imediato o funcionário/colaborador;
- b – informar a Secretaria Municipal de Saúde;
- c – fechar o estabelecimento comercial até a apresentação do resultado do exame RT-PCR dos demais funcionário que, conforme orientação da OMS, deverá ser colhido o material após três dias do último contato com o funcionário infectado;
- d – realizar a devida higienização do estabelecimento de acordo com as normas sanitárias para o combate ao vírus,
- e – o estabelecimento só poderá reabrir após autorização da Vigilância Sanitária.

Art. 17 – O descumprimento, por parte dos proprietários dos estabelecimentos comerciais, de quaisquer medidas de combate e contenção da pandemia do Covid-19, previstas no presente Decreto, assim como nos Decretos anteriores, ensejarão a tomada de medidas enérgicas da equipe de fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou da Vigilância Sanitária, que notificará, aplicará multa, interditará e até poderá caçar o seu Alvará de funcionamento. sem prejuízo das responsabilizações cíveis e criminais em desfavor dos infratores.

Art. 18 – A Guarda Municipal apoiará as medidas necessárias adotadas, em conjunto com a Polícia Civil da Bahia e Polícia Militar da Bahia.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial do **Decreto de nº 07/2022**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, BAHIA, AOS
28 DE JANEIRO DE 2022.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (3º QUADRIMESTRE/2021)

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE - PODER EXECUTIVO
RELATORIA DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS												TOTAL DEZEMBRO DE 2021 (R\$)	TOTAL DEZEMBRO DE 2021 NÃO PRECATÓRIOS (R\$)		
	3º TRIMESTRE															
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.810.904,97	1.187.434,74	1.286.585,06	2.030.868,83	2.993.910,42	2.870.483,77	2.548.423,39	2.669.447,00	2.834.870,03	2.223.389,45	3.388.706,45	5.533.320,51	26.412.246,41	211.122,74		
Pessoal Ativo	1.810.104,97	2.796.248,00	2.335.364,46	2.416.713,34	2.419.495,70	2.245.529,63	1.770.035,61	1.772.651,73	2.105.649,74	1.493.908,45	2.644.902,61	4.675.854,14	28.381.565,16	211.122,74		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.810.104,97	2.023.862,53	1.941.612,48	1.992.472,58	2.016.474,63	1.965.116,24	1.959.492,03	1.879.646,34	1.942.702,32	2.018.154,34	1.931.045,41	3.415.402,18	24.895.692,05	117.196,50		
Obrigações Fiscais	-	771.382,47	393.756,38	424.690,75	402.023,07	280.412,78	189.456,42	105.950,43	142.946,74	-	-	613.852,20	3.409.413,11	4.786,49		
Pessoal Inativo e Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		
Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indefinida (1º do art. 18 da LRF)	9.800,00	392.416,74	951.223,20	614.155,50	574.414,92	624.954,75	798.385,78	836.795,27	829.230,29	729.486,40	838.804,24	857.426,37	8.087.043,45	-		
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 da LRF)	5.774,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.774,11		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		
Documentos de Execução Judicial de período anterior ao da apuração	5.774,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.774,11		
Despesas de Execução Anterior de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		
Inativos e Pensionistas com Reservas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.814.130,46	2.187.634,74	2.286.585,06	2.030.868,83	2.993.910,42	2.870.483,77	2.548.423,39	2.669.447,00	2.834.870,03	2.223.389,45	3.388.706,45	5.533.320,51	26.406.779,58	211.122,74		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													26.941.816,20	-	-	
Lei Transitoria - Despesas de 1º ano de vigência do estatuto individual (art. 166-A, § 1º, da CF/1988)													2.767.872,73	-	-	
Lei Transitoria - Despesas de 1º ano de vigência do estatuto de município (art. 166, § 4º da CF/1988)													476.646,00	-	-	
% RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV) x V1													-	5,774,11	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II)													36.757.897,20	68,85%	-	
LIMITE MÁXIMO (VI) (art. 19, III, do art. 37 da LRF)													53.725.812,00	61,89%	-	
LIMITE DE EXECUÇÃO (VIII) = (V) x (VI) (art. 37, do art. 37 da LRF)													29.769.076,00	61,35%	-	
LIMITE DE AFERTA (IX) = (V) x (VIII) (art. 37, do art. 37 da LRF)													27.254.572,11	60,60%	-	

* Não demonstrativos relacionados ao pré-catório e ao regime especial de cada exercício, os valores do mês a pagar são processados sucessivos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados neste campo. Esses valores não sofrem alteração após seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GRIVAN RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO

JOSE LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LESSIVALDO DEAS DA SILVA
CONTADOR CRC0228906/BA

ALICE DE CERQUEIRA LIMA BEBINGER NETO
CONTROLADORA

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
3º QUADRIMESTRE DE 2021			1º QUADRIMESTRE DE 2022			2º QUADRIMESTRE DE 2022			
«Semestre anterior»			«Período período superior»			«Semestre período superior»			
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	
(A)	(B)	(C) = (B-A)	(D) = (1/3 * C)	(E) = (B-D)	(F)	(G) = (F-A)	(H) = (A)	(I)	(J)
24,00%	25,33%	11,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Nota: Prazo de recomposição estipulado nos decretos financeiros de 2011/2022 pelo art. 4º, §3º da LC 176/2011

GILVAN BORG DA SILVA
PREFEITO

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LESSIVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR CRC6222980-6/BA

ALICE DE CERQUEIRA LIMA BERENGUER NETO
CONTROLADORIA

(RGF) ANEXO 2 – DEMONST. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (3º QUADRIMESTRE/2021)

Tabla 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (D)	10.361.178,64	10.579.620,08	9.844.153,28	9.654.980,63
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhamos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reconstituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	10.361.178,64	10.579.620,08	9.844.153,28	9.654.980,63
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	10.361.178,64	10.579.620,08	9.844.153,28	9.654.980,63
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Incidência Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (D)	2.344.158,97	6.480.675,91	9.466.911,81	11.482.867,88
Disponibilidade de Caixa*	2.344.158,97	6.480.675,91	9.466.911,81	11.482.867,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.084.948,37	6.842.512,41	9.822.773,28	11.978.978,93
(-) Reservas e Fundos Previdenciários (Exercício Precedente)	640.795,00	361.836,50	358.960,42	826.111,08
Demais Reservas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (D) - (D)	8.017.019,67	4.098.944,17	377.241,47	-1.797.887,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.378.798,84	48.626.781,66	51.632.228,23	58.941.819,20
(*) Transferencias Operacionais de Tributos Federais às comarcas (inclusive art. 106-A, R. 1º, do CTB) - (V)	0,00	0,00	1.003.354,00	2.305.571,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VL) = (IV - V)	48.378.798,84	48.626.781,66	50.628.874,23	56.636.247,45
VL de DC sobre a RCL AJUSTADA (VL1)	21,40%	21,40%	19,44%	17,00%
VL de DC sobre a RCL AJUSTADA (VL2)	16,27%	16,27%	10,75%	8,18%
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO SOBRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (LIMITE1) = (VL1) x (VL2)	34,08%	34,08%	20,79%	13,88%
LIMITE DE ALÍQUOTA (máximo III do § 1º do art. 59 da LRF) = (108%) x (LIMITE1)	36.806,491,05	36.806,491,05	22.424,151,01	15.036,415,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (*)	73.315,01	73.315,01	73.315,01	73.315,01
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-	-
RF - SAAC PRECATORIAIS	4.279.467,68	5.173.713,76	4.898.369,26	4.835.378,99
ANTICIPOÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPI	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-	-	-	-

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO
ALICE DE CERQUEIRA LIMA BERENGER NETO
CONTROLADORA

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LESSIVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR CRC.0232900-6/BA

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA									
2021					2022				
=> Quadrimestre:					=> Quadrimestre:				
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	
(A)	(B)	(C) = (B/A)	(D) = (B*25%)	(E) = (B-D)	(F)	(G) = (E/G)	(H) = (E)	(I)	
4.180,00	3,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Limite de Endividamento

* O excedente em relação ao limite apontado ao final do exercício de 2021 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Nota:

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO
ALICE DE CERQUEIRA LIMA BERENGUER NETO
CONTROLADORA

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR CRC:9232960-6/BA

(RGF) ANEXO 3 – DEMONST. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (3º QUADRIMESTRE/2021)

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	48.378.788,84	48.626.781,66	51.632.228,23	58.941.818,20
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) - (VII)	0,00	0,00	1.003.354,00	2.385.877,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	48.378.788,84	48.626.781,66	50.628.873,24	56.555.940,47
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <22%>	10.643.333,51	10.697.891,97	11.138.352,11	12.442.306,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	9.579.000,19	9.628.102,77	10.024.516,90	11.198.076,21
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETARIO DA FAZENDA

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR CRC.023298/O-6/BA

ALICE DE CERQUEIRA LIMA BERENGUER NETA
CONTROLADORA

(RGF) ANEXO 4 – DEMONST. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (3º QUADRIMESTRE/2021)

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		R\$ 1,00
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	58.941.818,20		
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.385.877,73		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.555.940,47		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16,00%)	9.048.950,48	16,00%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 14,40%	8.144.055,43	14,40%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (7,00%)	3.958.915,83	7,00%	



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
	0,00	0,00

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP-STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETARIO DA FAZENDA

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR CRC.023298/O-6/BA

ALICE DE CERQUEIRA LIMA BERENGUER NETA
CONTROLADORA

(RGF) ANEXO 5 – DEMONST. DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR (3º QUADRIMESTRE/2021)

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1.00

RS 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	(a)	(b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						(g) = (a) - (b) + c + d + e - f
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.815.639,44	115.484,20	141.348,95	0,00	2.397.984,72	0,00	1.160.821,57	270.185,04	0,00	890.636,53		
01 - Recursos Ordinários	3.815.639,44	115.484,20	141.348,95	-	2.397.984,72	-	1.160.821,57	270.185,04	-	890.636,53		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.163.639,49	174.582,43	94.695,50	0,00	2.437.394,27	0,00	5.456.467,29	849.405,78	0,00	4.607.261,51		
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	108.077,44	-	14.446,62	-	7.403,57	-	86.237,25	153.893,97	-	(67.666,72)		
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	140.347,04	-	38.718,44	-	293.611,74	-	(91.983,95)	139.119,90	-	(311.105,85)		
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	42.994,51	2,81	-	-	-	-	42.994,51	75.640,00	-	(32.643,49)		
09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	11.347,24	-	-	-	-	-	11.347,24	-	-	11.347,24		
10 - FCLIA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	14.059,89	-	-	-	-	-	14.059,89	-	-	14.059,89		
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.316.689,77	-	17.642,57	-	108.169,84	-	2.190.877,36	108.801,64	-	2.082.075,72		
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	679.229,37	-	-	-	-	-	679.229,37	208.177,10	-	471.052,27		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	728,49	-	-	-	-	-	728,49	-	-	882,25		
18 /19 Transferências FUNDEB	996.091,97	-	23.249,87	-	2.013.294,45	-	(1.040.452,35)	8.468,68	-	(1.048.921,03)		
22 - Transferências de Convênios - Educação	292.639,26	-	-	-	-	-	292.639,26	-	-	292.639,26		
23 - Transferências de Convênios - Saúde	24.460,20	-	-	-	-	-	24.460,20	-	-	24.460,20		
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.200.905,62	174.579,62	-	-	-	-	1.025.926,00	2.970,35	-	1.022.955,65		
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	73.614,50	-	-	-	107,20	-	73.507,30	7.885,82	-	65.621,48		
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304.816,97	-	638,00	-	14.807,47	-	289.371,50	142.794,48	-	146.577,02		
30 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	1.746,46	-	-	-	-	-	1.746,46	-	-	1.746,46		
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	69.603,78	-	-	-	-	-	69.603,78	771,59	-	68.832,19		
44 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	1.421,72	-	-	-	-	-	1.421,72	-	-	1.421,72		
55 - Transferência Especial da União	1.416.243,02	-	-	-	-	-	1.416.243,02	-	-	1.416.243,02		
92 - Alocações de Bens	234.230,11	-	-	-	-	-	234.230,11	-	-	234.230,11		
95 - Ação Judicial - FUNDEF Precatórios	59.702,52	-	-	-	-	-	59.702,52	-	-	59.702,52		
97 - Outras Vinculações de Transferência	175.089,61	-	-	-	-	-	175.089,61	-	-	175.089,61		
TOTAL (II) = (I + II)	11.978.978,93	290.066,63	236.044,45	0,00	4.835.378,99	0,00	6.617.488,86	1.119.590,82	0,00	5.497.898,04		

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

FONTE: Sistema RGF, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral / Emitido em: 27/01/2022 22:35:43

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR CRC: 023298/0-6 BA

ALICE DE CERQUEIRA LIMA BERENGUER NIETA
CONTROLADORA

(RGF) ANEXO 6 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (3º QUADRIMESTRE/2021)

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Receita Corrente Líquida				RS 58.941.818,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				RS 56.555.940,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				RS 56.079.294,47
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		36.757.897,20		65,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>		30.282.819,01		54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>		28.768.678,06		51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>		27.254.537,11		48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida		-1.797.887,22		-3,05%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		67.867.128,56		120,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		12.442.306,90		22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00		0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00		0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		9.048.950,48		16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.958.915,83		7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor Total	1.119.590,82			5.497.898,04

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR CRC.023298/O-6/BA

ALICE DE CERQUEIRA LIMA BERENGUER NETA
CONTROLADORA

(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Balanco Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.027.000,00	58.027.000,00	14.387.854,32	24,80	61.694.828,74	106,32	-3.667.828,74
Receitas Correntes	52.897.000,00	52.897.000,00	14.155.799,12	26,76	58.941.818,20	111,42	-6.044.818,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.326.000,00	3.326.000,00	1.628.975,28	48,97	4.004.582,03	120,40	-678.582,03
Impostos	2.910.000,00	2.910.000,00	1.617.511,19	55,58	3.829.978,99	131,61	-919.978,99
Taxas	366.000,00	366.000,00	11.464,09	3,13	174.603,04	47,70	191.396,96
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Patrimonial	1.838.000,00	1.838.000,00	1.116.250,80	6,32	284.482,84	15,47	1.553.517,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	8.000,00	22,85	48.000,00	137,14	-13.000,00
Valores Mobiliários	1.803.000,00	1.803.000,00	108.250,80	6,00	236.482,84	13,11	1.566.517,16
Receita de Serviços	181.000,00	181.000,00	104.281,69	57,61	353.568,89	195,34	-172.568,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	104.281,69	0,00	353.568,89	0,00	-353.568,89
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	47.286.000,00	47.286.000,00	12.304.779,81	26,02	54.295.405,59	114,82	-7.009.405,59
Transferências da União e de suas Entidades	28.969.000,00	28.969.000,00	8.497.349,94	29,33	35.836.245,14	123,70	-6.867.245,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.662.000,00	4.662.000,00	892.260,53	19,13	4.505.942,79	96,65	156.057,21
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.655.000,00	13.655.000,00	2.915.169,34	21,34	13.953.217,66	102,18	-298.217,66
Outras Receitas Correntes	266.000,00	266.000,00	1.511,54	0,59	3.778,85	1,47	252.221,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	74.000,00	74.000,00	1.511,54	2,04	3.778,85	5,10	70.221,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.000,00
Receitas de Capital	5.130.000,00	5.130.000,00	232.055,20	4,52	2.753.010,54	53,66	2.376.989,46
Operações de Crédito	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens	148.000,00	148.000,00	232.055,20	156,79	232.055,20	156,79	-84.055,20
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	98.000,00	98.000,00	232.055,20	236,79	232.055,20	236,79	-134.055,20
Transferências de Capital	4.632.000,00	4.632.000,00	0,00	0,00	2.520.955,34	54,42	2.111.044,66
Transferências da União e de suas Entidades	4.375.000,00	4.375.000,00	0,00	0,00	2.520.955,34	57,62	1.854.044,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.027.000,00	58.027.000,00	14.387.854,32	24,80	61.694.828,74	106,32	-3.667.828,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0

Contratual									0
Operações de Crédito Externas								0,00	0
Mobiliária									0
Contratual									0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.027.000,00	58.027.000,00	14.387.854,32	24,80	61.694.828,74	106,32	-3.667.828,74		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.027.000,00	58.027.000,00	14.387.854,32	24,80	61.694.828,74	106,32	-3.667.828,74		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.023,23				5.023,23			0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.023,23				5.023,23			0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.027.000,00	61.889.046,32	5.267.878,06	54.676.276,59	7.212.770,73	11.923.199,49	53.184.863,48	8.704.182,84	52.948.819,03	1.491.412,11
DESPESAS CORRENTES	50.410.000,00	55.660.064,47	5.470.964,06	52.190.342,10	3.469.722,37	11.623.015,01	50.737.393,38	4.922.671,09	50.501.348,93	1.452.948,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.515.000,00	30.519.675,02	2.680.947,32	30.069.573,99	450.101,03	7.220.796,75	29.456.522,91	1.063.152,11	29.394.167,18	613.051,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.893.000,00	25.140.389,45	2.790.016,74	22.120.768,11	3.019.621,34	4.402.218,26	21.280.870,47	3.859.518,98	21.107.181,75	839.897,64
DESPESAS DE CAPITAL	7.017.000,00	6.228.981,85	-203.086,00	2.486.933,48	3.743.048,36	300.184,48	2.447.470,10	3.781.511,75	2.447.470,10	38.463,39
INVESTIMENTOS	6.217.000,00	5.328.031,87	72.700,00	1.635.710,68	3.692.321,19	165.575,05	1.631.603,63	3.696.428,24	1.631.603,63	4.107,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	900.949,98	-275.786,00	850.222,81	50.727,17	134.609,43	815.866,47	85.083,51	815.866,47	34.356,34
RESERVAS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.027.000,00	61.889.046,32	5.267.878,06	54.676.276,59	7.212.770,73	11.923.199,49	53.184.863,48	8.704.182,84	52.948.819,03	1.491.412,11
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.027.000,00	61.889.046,32	5.267.878,06	54.676.276,59	7.212.770,73	11.923.199,49	53.184.863,48	8.704.182,84	52.948.819,03	1.491.412,11
SUPERÁVIT (XIII)				7.018.553,15			8.509.965,26		8.746.009,71	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.027.000,00	61.889.046,32	5.267.878,06	61.694.828,74	7.212.770,73	11.923.199,49	61.694.828,74	8.704.182,84	61.694.828,74	1.491.412,11

RESERVA DO RPPS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
										0,00



GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432



JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267



LESSYVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR(A) CRC.023298/O-6/BA

(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.027.000,00	61.889.046,32	5.267.878,06	54.676.275,59	100,00	7.212.770,73	11.923.199,49	53.184.863,48	100,00	8.704.182,84	0,00
01 - Legislativa	1.968.000,00	1.788.916,52	0,00	1.794.657,91	3,28	-5.741,39	0,00	1.422.836,62	2,68	366.079,90	371.821,29
031 - Ação Legislativa	1.968.000,00	1.788.916,52	0,00	1.794.657,91	3,28	-5.741,39	0,00	1.422.836,62	2,68	366.079,90	371.821,29
02 - Judiciária	96.000,00	64.957,70	0,00	64.957,70	0,12	0,00	15.030,00	64.629,00	0,12	328,70	328,70
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	96.000,00	64.957,70	0,00	64.957,70	0,12	0,00	15.030,00	64.629,00	0,12	328,70	328,70
04 - Administração	4.271.000,00	4.929.078,84	537.319,77	4.618.106,17	8,45	310.972,67	873.039,13	4.506.741,19	8,47	422.337,65	111.364,98
122 - Administração Geral	2.883.000,00	3.169.447,53	356.284,00	3.109.278,21	5,69	60.169,32	560.489,66	3.035.691,31	5,71	133.756,22	73.586,90
123 - Administração Financeira	1.055.000,00	1.355.297,86	153.196,54	1.124.310,64	2,06	230.987,22	236.457,48	1.087.405,88	2,04	267.891,98	36.904,76
124 - Controle Interno	198.000,00	150.099,80	1.204,51	139.284,59	0,25	10.815,21	30.780,37	138.484,59	0,26	11.615,21	800,00
131 - Comunicação Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 - Policiamento	92.000,00	230.671,65	26.634,72	221.670,73	0,41	9.000,92	39.421,12	221.597,41	0,42	9.074,24	73,32
183 - Informação e Inteligência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
845 - Outras Transferências	28.000,00	23.562,00	0,00	23.562,00	0,04	0,00	5.890,50	23.562,00	0,04	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	401.000,00	521.368,87	95.136,41	521.321,60	0,95	47,27	98.246,10	516.667,39	0,97	4.701,48	4.654,21
181 - Policiamento	401.000,00	521.368,87	95.136,41	521.321,60	0,95	47,27	98.246,10	516.667,39	0,97	4.701,48	4.654,21
08 - Assistência Social	2.001.000,00	2.541.533,05	177.363,84	1.965.267,32	3,59	576.265,73	400.857,15	1.763.673,73	3,32	777.859,32	201.593,59
032 - Controle Externo	19.000,00	4.133,00	-500,00	3.590,00	0,01	543,00	0,00	500,00	0,00	3.633,00	3.090,00
122 - Administração Geral	570.000,00	727.645,67	118.705,69	706.468,03	1,29	21.177,64	138.732,54	682.175,33	1,28	45.470,34	24.292,70
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	389.000,00	435.010,73	-4.567,17	356.810,41	0,65	78.200,32	73.285,51	320.429,82	0,60	114.580,91	36.380,59
244 - Assistência Comunitária	1.023.000,00	1.374.743,65	63.725,32	899.398,88	1,64	476.344,77	188.839,10	760.568,58	1,43	614.175,07	137.830,30
10 - Saúde	11.442.000,00	14.102.426,65	2.297.698,35	13.290.929,79	24,31	811.496,86	2.895.184,57	13.043.008,25	24,52	1.059.418,40	247.921,54
032 - Controle Externo	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	1.176.000,00	1.204.959,93	177.841,10	1.057.737,87	1,93	147.222,06	211.550,54	1.021.829,43	1,92	183.130,50	35.908,44
301 - Atenção Básica	4.821.000,00	5.077.487,49	671.454,39	4.794.946,00	8,77	282.541,49	983.214,89	4.727.331,39	8,89	350.158,10	67.614,61
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.067.000,00	7.076.625,68	1.335.364,31	6.726.724,08	12,30	349.901,60	1.582.884,36	6.811.173,83	12,43	485.451,85	115.550,25
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	68.000,00	301.940,29	41.029,89	301.384,03	0,55	556,26	42.479,89	301.384,03	0,57	556,26	0,00
304 - Vigilância Sanitária	301.000,00	441.413,26	72.008,66	410.137,81	0,75	31.275,45	75.054,98	381.289,57	0,72	60.123,69	28.848,24
12 - Educação	27.953.000,00	27.564.564,38	1.269.105,23	22.513.531,49	41,18	5.051.032,89	5.931.575,55	22.055.491,25	41,47	5.509.073,13	458.040,24
032 - Controle Externo	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
122 - Administração Geral	726.000,00	528.352,35	19.826,71	526.615,71	0,96	1.736,64	109.852,80	439.528,11	0,83	88.824,24	87.087,60
306 - Alimentação e Nutrição	744.000,00	1.073.094,82	108.829,40	1.073.057,00	1,96	37,82	127.329,40	813.641,60	1,53	259.453,22	259.415,40
361 - Ensino Fundamental	22.075.000,00	22.564.487,94	816.025,55	18.588.771,13	34,00	3.975.716,81	4.996.503,32	18.505.330,19	34,79	4.059.157,75	83.440,94
364 - Ensino Superior	123.000,00	108.877,48	0,00	108.877,48	0,20	0,00	19.522,25	100.716,99	0,19	8.160,49	8.160,49
365 - Educação Infantil	2.261.000,00	1.848.601,91	274.601,91	1.558.326,41	2,85	290.275,50	392.850,19	1.542.915,11	2,90	305.686,80	15.411,30
366 - Educação de Jovens e Adultos	258.000,00	477.912,22	146.070,82	465.912,22	0,85	12.000,00	148.547,66	465.911,84	0,88	12.000,38	0,38
785 - Transportes Especiais	1.754.000,00	963.237,66	103.751,04	191.971,54	0,35	771.266,12	136.969,93	187.447,41	0,35	775.790,25	4.524,13
13 - Cultura	598.000,00	54.484,00	0,00	17.484,00	0,03	37.000,00	0,00	17.484,00	0,03	37.000,00	0,00
122 - Administração Geral	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	22.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	554.000,00	44.484,00	0,00	17.484,00	0,03	27.000,00	0,00	17.484,00	0,03	27.000,00	0,00
15 - Urbanismo	5.886.000,00	8.100.823,12	1.143.818,36	8.016.428,24	14,66	84.394,88	1.412.015,41	7.981.910,47	15,01	116.912,65	34.517,77
122 - Administração Geral	2.614.000,00	4.656.740,19	600.732,36	4.631.316,11	8,47	25.424,08	870.532,41	4.601.379,93	8,65	55.360,26	29.936,18
451 - Infraestrutura Urbana	660.000,00	640.000,00	0,00	594.529,20	1,09	45.470,80	0,00	591.558,85	1,11	48.441,15	2.970,35
452 - Serviços Urbanos	2.612.000,00	2.804.082,93	543.086,00	2.790.582,93	5,10	13.500,00	541.483,00	2.788.971,69	5,24	15.111,24	1.611,24
16 - Habitação	97.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
482 - Habitação Urbana	97.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
17 - Saneamento	237.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	237.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	131.000,00	33.360,00	0,00	26.360,00	0,05	7.000,00	0,00	26.360,00	0,05	7.000,00	0,00
032 - Controle Externo	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	80.000,00	26.360,00	0,00	26.360,00	0,05	0,00	0,00	26.360,00	0,05	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
20 - Agricultura	623.000,00	493.820,66	11.496,35	417.419,01	0,76	76.401,65	76.787,93	403.811,25	0,76	90.009,41	13.607,76
122 - Administração Geral	489.000,00	427.820,66	11.496,35	417.419,01	0,76	10.401,65	76.787,93	403.811,25	0,76	24.009,41	13.607,76
605 - Abastecimento	134.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	280.000,00	142.686,44	-2.274,25	27.715,44	0,05	115.173,00	3.217,74	16.410,27	0,03	126.478,17	11.305,17
122 - Administração Geral	148.000,00	27.888,44	-2.274,25	27.715,44	0,05	173,00	3.217,74	16.410,27	0,03	11.478,17	11.305,17
813 - Lazer	132.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	1.443.000,00	1.452.824,09	-261.786,00	1.402.096,92	2,56	50.727,17	217.245,91	1.365.840,06	2,57	86.984,03	36.256,86

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 27/01/2022 05:58:24

Página 2 de 3



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
846 - Outros Encargos Especiais	1.443.000,00	1.452.824,09	-261.786,00	1.402.096,92	2,56	50.727,17	217.245,91	1.365.840,06	2,57	86.984,03	36.256,86
99 - Reserva	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.027.000,00	61.889.046,32	5.267.878,06	54.676.275,59	100,00	7.212.770,73	11.923.199,49	53.184.863,48	100,00	8.704.182,84	1.491.412,11

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267

LESSIVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR(A) CRC.023298/O-6/BA

(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	4.344.197,12	5.100.799,31	4.408.408,44	4.316.138,45	5.197.116,62	4.470.186,04	5.212.081,71	6.256.495,54	4.565.068,07	5.440.273,70	5.304.607,22	9.988.443,45	64.601.772,67	57.728.000,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.946,73	90.808,25	175.358,76	126.293,03	608.135,65	266.949,95	156.358,52	459.934,78	141.481,43	265.339,45	179.097,39	1.449.877,89	4.004.582,03	3.326.000,00
1.1.1- IPTU	10.323,08	3.299,07	4.257,76	2.209,35	11.677,11	6.506,09	14.161,35	12.794,43	20.605,13	16.623,02	11.004,30	10.922,82	124.383,51	132.000,00
1.1.2- ISS	23.281,04	63.199,05	144.587,31	96.882,39	74.072,94	106.483,66	104.615,27	73.148,81	91.725,63	117.534,46	134.094,66	252.416,33	1.284.041,55	565.000,00
1.1.3- ITBI	1.558,30	2.511,74	2.140,00	800,00	9.723,41	4.210,00	2.076,60	240,00	1.446,00	3.630,70	8.695,00	2.800,00	39.831,75	53.000,00
1.1.4- IRRF	4.844,62	6.686,45	11.122,49	15.265,40	489.233,35	144.862,43	18.010,28	361.725,78	11.790,67	120.602,63	18.641,32	1.178.936,76	2.361.722,18	2.160.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.939,69	15.111,94	13.251,20	11.135,69	23.429,04	4.887,77	17.495,02	12.025,76	15.914,00	6.948,64	6.662,11	4.801,98	174.603,04	416.000,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3- Receita Patrimonial	4.421,37	4.606,38	6.530,17	8.405,09	12.981,99	14.931,32	18.341,58	27.020,07	31.811,91	39.182,16	48.654,99	67.595,81	284.482,84	1.838.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	421,37	606,38	2.530,17	4.405,09	8.981,99	10.931,32	14.341,58	23.020,07	27.811,91	35.182,16	44.654,99	63.595,81	236.482,84	1.803.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00	35.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	37.902,09	41.043,95	0,00	44.965,71	44.241,92	0,00	27.491,70	28.797,33	24.844,50	15.269,47	89.012,22	353.568,89	181.000,00
1.7- Transferências Correntes	4.256.829,02	4.967.482,59	4.183.475,56	4.179.440,33	4.531.033,07	4.144.041,85	5.037.361,61	5.741.293,22	4.362.219,63	5.110.151,82	5.060.829,60	8.381.201,76	59.955.360,06	52.117.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	1.935.290,93	2.536.675,73	1.700.280,46	1.777.514,38	2.136.327,51	1.847.591,58	2.524.514,76	2.018.430,10	1.585.148,65	1.786.384,57	2.294.050,71	3.415.142,50	25.537.351,88	20.634.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	255.761,14	326.007,79	374.836,73	275.172,17	332.444,34	351.212,25	330.415,88	415.731,31	320.759,65	375.638,11	452.391,33	506.830,78	4.317.201,46	3.730.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	21.271,07	25.443,82	16.647,60	17.563,47	31.287,82	43.817,42	43.967,41	31.527,84	41.113,79	21.001,46	24.224,41	20.063,33	337.949,44	325.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	147,65	498,81	44,51	63,04	63,04	6,93	234,38	1.119,02	11.862,25	412,59	113,86	14.519,97	20.000,00	20.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1969	2.808,67	2.297,50	3.410,13	4.696,72	3.305,82	3.032,48	3.502,51	2.945,33	3.504,45	3.607,19	3.455,64	3.532,87	40.099,31	33.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	1.602.208,69	1.605.456,54	1.380.634,87	1.460.253,76	1.376.470,01	1.424.055,20	1.456.426,64	1.548.183,62	1.737.135,81	1.696.807,42	1.817.333,78	2.279.539,78	19.384.506,12	18.155.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	439.340,87	471.102,40	707.621,26	644.239,83	651.134,53	47.4.315,99	678.527,48	1.724.240,64	673.438,26	1.234.850,82	468.961,14	2.155.958,64	10.323.731,86	9.210.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,77	755,77	755,77	755,77	755,77	3.778,85	256.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-442.494,05	-577.725,13	-419.043,72	-416.010,48	-500.695,57	-449.133,98	-397.808,80	-493.773,64	-390.328,98	-435.698,57	-554.906,80	-582.344,75	-5.659.954,47	-4.831.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-442.494,05	-577.725,13	-419.043,72	-416.010,48	-500.695,57	-449.133,98	-397.808,80	-493.773,64	-390.328,98	-435.698,57	-554.906,80	-582.344,75	-5.659.954,47	-4.831.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.901.703,07	4.523.074,18	3.987.364,72	3.900.127,97	4.696.431,05	4.021.031,06	4.814.252,91	5.762.721,80	4.174.737,09	5.004.575,13	4.749.700,42	9.406.098,70	58.941.818,20	52.897.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003.354,99	0,00	0,00	6.108,74	1.376.414,00	2.385.877,73	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.901.703,07	4.523.074,18	3.987.364,72	3.900.127,97	4.696.431,05	4.021.031,06	4.814.252,91	4.759.366,91	4.174.737,09	5.004.575,13	4.743.591,68	8.029.684,70	56.555.940,47	52.897.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021			
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.646,00	0,00	0,00	476.646,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.901.703,07	4.523.074,18	3.987.364,72	3.900.127,97	4.696.431,05	4.021.031,06	4.814.252,91	4.759.366,91	4.174.737,09	4.527.929,13	4.743.591,68	8.029.664,70	56.079.294,47	52.697.000,00	

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR(A) CRC.023298/O-6/BA

(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			
Investimentos e Aplicações			0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00	
Receita Patrimonial			0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00	
Receita de Serviços			0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00	

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESpesas Previdenciárias - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas Empenhadas	DESpesas Liquidadas	DESpesas Pagas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------------------------------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--------------------------------------------------------	--------------------

Recursos para Formação de Reserva
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras


ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00

DESpesas da Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas Empenhadas	DESpesas Liquidadas	DESpesas Pagas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
DESpesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores			0,00		
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)			0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	


GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432


JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267


LESSIVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR(A) CRC.023298/O-6/BA

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	52.897.000,00	59.299.901,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.326.000,00	4.362.630,54
IPTU	132.000,00	124.383,51
ISS	565.000,00	1.289.988,29
ITBI	53.000,00	39.831,75
IRRF	2.160.000,00	2.733.823,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	416.000,00	174.603,04
Contribuições	10.000,00	0,00
Receita Patrimonial	1.838.000,00	284.517,55
Aplicações Financeiras (II)	1.803.000,00	236.517,55
Outras Receitas Patrimoniais	35.000,00	48.000,00
Transferências Correntes	47.286.000,00	54.295.405,59
Cota-Parte do FPM	16.620.000,00	20.819.350,10
Cota-Parte do ICMS	2.984.000,00	3.453.761,41
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	270.362,09
Cota-Parte do ITR	16.000,00	11.614,46
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 81/1969	33.000,00	32.079,55
Transferências do FUNDEB	18.155.000,00	19.384.508,12
Outras Transferências Correntes	9.210.000,00	10.323.731,86
Demais Receitas Correntes	437.000,00	357.347,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	437.000,00	357.347,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.094.000,00	59.063.383,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.130.000,00	2.753.010,54
Operações de Crédito (VI)	300.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	148.000,00	232.055,20
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	148.000,00	232.055,20
Transferências de Capital	4.632.000,00	2.520.955,34
Convênios	780.000,00	832.091,68
Outras Transferências de Capital	3.852.000,00	1.688.863,66
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.830.000,00	2.753.010,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.924.000,00	61.816.394,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.660.064,47	52.190.342,10	50.737.393,38	50.501.348,93	72.764,01	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	30.519.675,02	30.069.573,99	29.456.522,91	29.394.167,18	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.140.389,45	22.120.768,11	21.280.870,47	21.107.181,75	72.764,01	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.140.389,45	22.120.768,11	21.280.870,47	21.107.181,75	72.764,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.660.064,47	52.190.342,10	50.737.393,38	50.501.348,93	72.764,01	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.228.981,85	2.485.933,49	2.447.470,10	2.447.470,10	277.959,36	0,00	0,00
Investimentos	5.328.031,87	1.635.710,68	1.631.603,63	1.631.603,63	277.959,36	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	900.949,98	850.222,81	815.866,47	815.866,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.328.031,87	1.635.710,68	1.631.603,63	1.631.603,63	277.959,36	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.988.096,34	53.826.052,78	52.368.997,01	52.132.952,56	350.723,37	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	9.332.718,48
-----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-185.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	236.517,55
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	14.752,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.554.483,83

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.843.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até o Bimestre 2021
	(a)	(b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.361.178,64	9.654.980,63
DEDUÇÕES (XXIX)	2.344.158,57	11.452.867,85
Disponibilidade de Caixa	2.344.158,57	11.452.867,85
Disponibilidade de Caixa bruta	2.984.948,57	11.978.978,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	640.790,00	526.111,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.017.020,07	-1.797.887,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		9.814.907,29

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	114.678,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.700.228,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	9.478.463,02

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.023,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.023,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.600,00	608.190,00	350.723,37	0,00	290.066,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.066,63
Executivo	32.600,00	608.190,00	350.723,37	0,00	290.066,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.066,63
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	8.535,69	7.875,69	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	1.228,96	148,96	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	32.600,00	18.747,19	6.607,53	0,00	44.739,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.739,66
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.420,00	0,00	0,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.420,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	9.502,81	5.000,00	0,00	4.502,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.502,81
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.989,59	1.989,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E URBANISMO	0,00	538.890,50	325.950,90	0,00	212.939,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.939,60
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	3.380,12	2.300,12	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	4.495,24	850,68	0,00	3.644,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.644,56
TOTAL (III) = (I + II)	32.600,00	608.190,00	350.723,37	0,00	290.066,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.066,63

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267

LESSIVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR(A) CRC.023298/O-6/BA

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.910.000,00	3.829.978,99	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	132.000,00	124.383,51	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	53.000,00	39.831,75	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	565.000,00	1.284.041,55	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.160.000,00	2.381.722,18	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.742.000,00	30.247.122,08	
2.1- Cota-Parte FPM	20.634.000,00	25.537.351,88	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.070.000,00	23.590.010,18	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	564.000,00	1.947.341,72	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.730.000,00	4.317.201,48	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	33.000,00	40.099,31	
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00	14.519,97	
2.5- Cota-Parte IPVA	325.000,00	337.949,44	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.652.000,00	34.077.101,07	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.829.000,00	5.659.954,47	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.077.400,00	2.859.319,20	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.320.000,00	19.449.167,97	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.820.000,00	14.017.879,51	
6.1.1- Principal	13.855.000,00	13.953.217,68	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	165.000,00	64.661,85	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.500.000,00	4.576.256,30	
6.2.1- Principal	4.500.000,00	4.576.256,30	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	855.032,16	
6.3.1- Principal	0,00	855.032,16	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	8.826.000,00	8.293.263,19	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.449.167,97

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.559.382,84	15.559.382,84	15.550.914,16	15.527.664,29	
10.1- Educação Infantil	1.543.337,91	1.543.337,91	1.534.920,61	1.534.920,61	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	1.543.337,91	1.543.337,91	1.534.920,61	1.534.920,61	
10.2- Ensino Fundamental	14.016.044,93	14.016.044,93	14.015.993,55	13.992.743,68	
11- OUTRAS DESPESAS	3.732.901,46	3.731.961,97	3.731.961,97	3.731.961,97	
11.1- Educação Infantil	264,00	264,00	264,00	264,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	264,00	264,00	264,00	264,00	
11.2- Ensino Fundamental	3.732.637,46	3.731.697,97	3.731.697,97	3.731.697,97	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	19.292.284,30	19.291.344,81	19.282.876,13	19.259.626,26	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
	(a)	(a)	(a)	(a)	(b)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	15.559.382,84	15.550.914,16	15.527.664,29		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.458.750,60	14.450.281,95	14.427.032,08		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.576.256,30	4.576.256,30	4.576.256,30		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	256.337,91	256.337,88	256.337,88		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	256.337,91	256.337,88	256.337,88		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	(b)	13.614.417,58	(c)	15.550.914,16	(d)	79,95
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		427.516,08		256.337,88	256.337,88	29,97
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		128.254,82		0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	(m)	1.944.916,80	(n)	166.291,84	(o)	0,85
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u) = (q) - (s) - (t)
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	(v)	(w)	(x)	(y)	(z)	
24.1- Creche	10.000,00	9.724,50	7.730,50	7.730,50	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	10.000,00	9.724,50	7.730,50	7.730,50	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.295.371,78	1.292.317,19	1.140.417,22	1.125.970,60	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.305.371,78	1.302.041,69	1.148.147,72	1.133.701,10		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					15.760.792,29	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					8.293.263,19	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.467.529,10	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.519.275,27	7.467.529,10	21,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.648.000,00	1.793.703,19
35.1 - Salário-Educação	622.000,00	455.335,59
35.2- PDDE	4.000,00	0,00
35.3- PNAE	408.000,00	307.748,00
35.4 - PNATE	395.000,00	518.930,62
35.5- Outras Transferências do FNDE	3.219.000,00	511.688,98
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	523.000,00	383.924,06
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	5.171.000,00	2.177.627,25

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	295.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	295.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.563.030,82	1.806.267,51	1.523.750,41	1.523.750,41	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	108.877,48	108.877,48	100.716,99	91.373,93	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.966.908,30	1.920.144,99	1.624.467,40	1.615.124,34	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (a)	Até o Bimestre (a)	(c)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	27.564.564,38	22.513.531,49	22.055.491,25	22.008.451,70	
47.1- Despesas Correntes	23.861.987,68	21.692.857,95	21.235.954,41	21.188.914,86	
47.1.1- Pessoal Ativo	19.351.721,44	19.348.073,30	19.298.995,80	19.288.381,28	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.510.266,24	2.344.784,65	1.936.958,61	1.920.533,58	
47.2- Despesas de Capital	3.702.576,70	820.673,54	819.536,84	819.536,84	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	3.702.576,70	820.673,54	819.536,84	819.536,84	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	EUINDEF (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		30.196,30
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		455.335,59
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		427.439,23
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		58.092,66
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		58.092,66

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267

LESSIVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR(A) CRC.023298/O-6/BA

(RREO) ANEXO 9 – DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

ANUAL/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.228.981,85	2.485.933,49	3.743.048,36
Investimentos	5.328.031,87	1.635.710,68	3.692.321,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	900.949,98	850.222,81	50.727,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.228.981,85	2.485.933,49	3.743.048,36

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.928.981,85 (d - a)	2.485.933,49 (e - b)	3.443.048,36 (f - c)
-----------------------------------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267

(RREO) ANEXO 10 – DEMONST. DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (6º BIMESTRE/2022)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

ANUAL/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267

(RREO) ANEXO 11 – DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

ANUAL/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	232.055,97	-82.055,97
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	98.000,00	232.055,20	-134.055,20
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	0,77	1.999,23

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Investimentos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
VALOR (III)	2.123,99	232.055,97	234.179,96


GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432


JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267

(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.910.000,00	2.910.000,00	3.829.978,99	131,61%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.000,00	132.000,00	124.383,51	94,22%
IPTU	60.000,00	60.000,00	22.539,31	37,56%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	72.000,00	72.000,00	101.844,20	141,45%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.000,00	53.000,00	39.831,75	75,15%
ITBI	39.000,00	39.000,00	39.831,75	102,13%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	565.000,00	565.000,00	1.284.041,55	227,26%
ISS	522.000,00	522.000,00	1.280.799,19	245,36%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	43.000,00	43.000,00	3.242,36	7,54%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.160.000,00	2.160.000,00	2.381.722,18	110,26%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.188.000,00	24.188.000,00	28.299.780,36	116,99%
Cota-Parte FPM	20.070.000,00	20.070.000,00	23.590.010,18	117,53%
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	14.519,97	72,59%
Cota-Parte IPVA	325.000,00	325.000,00	337.949,44	103,98%
Cota-Parte ICMS	3.730.000,00	3.730.000,00	4.317.201,48	115,74%
Cota-Parte IPI-Exportação	33.000,00	33.000,00	40.099,31	121,51%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.098.000,00	27.098.000,00	32.129.759,35	118,56%



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	141.000,00	407.980,32	400.293,12	98,11%	399.478,86	97,91%	399.478,86	97,91	814,26
Despesas Correntes	121.000,00	407.817,62	400.293,12	98,15%	399.478,86	97,95%	399.478,86	97,95	814,26
Despesas de Capital	20.000,00	162,70	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.195.000,00	5.938.256,13	5.631.657,41	94,83%	5.532.657,36	93,16%	5.499.391,36	92,60	99.000,05
Despesas Correntes	4.193.000,00	5.938.098,77	5.631.657,41	94,83%	5.532.657,36	93,17%	5.499.391,36	92,61	99.000,05
Despesas de Capital	2.000,00	157,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	47.000,00	10.613,52	10.473,85	98,68%	10.473,85	98,68%	10.473,85	98,68	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	10.613,52	10.473,85	98,68%	10.473,85	98,68%	10.473,85	98,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.000,00	69.870,66	69.642,70	99,67%	66.245,55	94,81%	66.174,56	94,71	3.397,15
Despesas Correntes	51.000,00	62.204,66	61.976,70	99,63%	58.579,55	94,17%	58.509,56	94,05	3.397,15
Despesas de Capital	0,00	7.666,00	7.666,00	100,00%	7.666,00	100,00%	7.666,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.042.000,00	1.092.959,93	1.057.737,87	96,77%	1.021.829,43	93,49%	1.016.447,98	92,99	35.908,44
Despesas Correntes	1.039.000,00	1.082.765,93	1.047.543,87	96,74%	1.011.635,43	93,43%	1.006.253,98	92,93	35.908,44
Despesas de Capital	3.000,00	10.194,00	10.194,00	100,00%	10.194,00	100,00%	10.194,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.476.000,00	7.519.680,56	7.169.804,95	95,34%	7.030.685,05	93,49%	6.991.966,61	92,98	139.119,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.169.804,95	7.030.685,05	6.991.966,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.169.804,95	7.030.685,05	6.991.966,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.819.463,90	4.819.463,90	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	4.819.463,90	4.819.463,90	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.350.341,05	2.211.221,15	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,31	21,88	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.819.463,90	7.030.685,05	2.211.221,15	2.211.221,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,40	1.992,40	2,81	0,00	1.992,40
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.666.000,00	5.666.000,00	7.451.951,73	131,52
Provenientes da União	4.954.000,00	4.954.000,00	7.230.222,87	145,94
Provenientes dos Estados	712.000,00	712.000,00	221.728,86	31,14
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	238.000,00	238.000,00	30.150,91	12,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.904.000,00	5.904.000,00	7.482.102,64	126,72

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.680.000,00	4.669.507,17	4.394.652,88	94,11%	4.327.852,53	92,68%	4.315.303,22	92,41%	66.800,35
Despesas Correntes	4.238.000,00	4.444.216,89	4.279.884,94	96,30%	4.213.084,59	94,79%	4.200.535,28	94,51%	86.800,35
Despesas de Capital	442.000,00	225.290,28	114.767,94	50,94%	114.767,94	50,94%	114.767,94	50,94%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	872.000,00	1.138.369,55	1.095.066,67	96,19%	1.078.516,47	94,74%	1.074.714,87	94,40%	16.550,20
Despesas Correntes	860.000,00	1.128.369,55	1.095.066,67	97,04%	1.078.516,47	95,58%	1.074.714,87	95,24%	16.550,20
Despesas de Capital	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	21.000,00	291.326,77	290.910,18	99,85%	290.910,18	99,85%	290.910,18	99,85%	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	291.326,77	290.910,18	99,85%	290.910,18	99,85%	290.910,18	99,85%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	250.000,00	371.542,60	340.495,11	91,64%	315.044,02	84,79%	313.752,36	84,44%	25.451,09
Despesas Correntes	245.000,00	371.410,00	340.495,11	91,67%	315.044,02	84,82%	313.752,36	84,47%	25.451,09
Despesas de Capital	5.000,00	132,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	143.000,00	112.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	11.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.966.000,00	6.582.746,09	6.121.124,84	92,98%	6.012.323,20	91,33%	5.994.680,63	91,06%	108.801,64



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.821.000,00	5.077.487,49	4.794.946,00	94,43%	4.727.331,39	93,10%	4.714.782,08	92,85%	67.614,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.067.000,00	7.076.625,68	6.726.724,08	95,05%	6.611.173,83	93,42%	6.574.106,23	92,89%	115.550,25
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	68.000,00	301.940,29	301.384,03	99,81%	301.384,03	99,81%	301.384,03	99,81%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	301.000,00	441.413,26	410.137,81	92,91%	381.289,57	86,37%	379.926,92	86,07%	28.848,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.185.000,00	1.204.959,93	1.057.737,87	87,78%	1.021.629,43	84,80%	1.016.447,98	84,35%	35.908,44
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.442.000,00	14.102.426,65	13.290.929,79	94,24%	13.043.008,25	92,48%	12.986.647,24	92,08%	247.921,54
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.804.000,00	6.430.746,09	6.121.124,84	95,18%	6.012.323,20	93,49%	5.994.680,63	93,21%	108.801,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.638.000,00	7.671.680,56	7.169.804,95	93,45%	7.030.685,05	91,64%	6.991.966,61	91,13%	139.119,90

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267

LESSIVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR(A) CRC.023298/O-6/BA

(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	46.763.252,80	52.897.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432

JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267

LESSYVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR(A) CRC.023298/O-6/BA

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (6º BIMESTRE/2021)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		58.027.000,00
Previsão Atualizada		58.027.000,00
Receitas Realizadas		62.052.911,96
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.023,23
DESPESAS		
Dotação Inicial		58.027.000,00
Créditos Adicionais		3.862.046,32
Dotação Atualizada		61.889.046,32
Despesas Empenhadas		54.676.275,59
Despesas Liquidadas		53.184.863,48
Despesas Pagas		52.948.819,03
Superávit Orçamentário		7.376.636,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		54.676.275,59
Despesas Liquidadas		53.184.863,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		59.299.901,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		56.914.023,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		56.437.377,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.843.000,00	9.554.483,83		
Resultado Primário - Acima da Linha	-185.000,00	9.332.718,48		

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	640.790,00	0,00	350.723,37	290.066,63
Poder Executivo	640.790,00	0,00	350.723,37	290.066,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	640.790,00	0,00	350.723,37	290.066,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.467.529,10	25,00	21,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.550.914,16	70,00	79,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	256.337,88	50,00	29,97
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	300.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.485.933,49	3.743.048,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	232.055,20	-84.055,20
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	150.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.169.804,95	15,00	22,06

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00



GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432



JOSÉ LIMA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.9267



LESSYVALDO DIAS DA SILVA
CONTADOR(A) CRC.023298/O-6/BA